



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO 217/2026 - INEXIGIBILIDADE 128/2026**

**OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços postais.**

Considerando o art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e alterações posteriores reconheço a inexigibilidade da licitação para a empresa abaixo relacionada:

**NOME DO CREDOR:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

**CNPJ:** 34.028.316/0001-03

**ENDEREÇO:** RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1100- 7º ANDAR - CENTRO

**CIDADE:** Porto Alegre/RS

**CEP:** 90.002-900

**VIGÊNCIA:** 05 anos, a contar da data da assinatura do contrato múltiplo de prestação de serviço e venda de produtos, ou seja, dia 08/04/2026.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 500.000,00, para um período de 05 anos.

Comunicamos que conforme contratação direta supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta da seguinte dotação:

Secretaria	Projeto/atividade	Conta	Código reduzido
GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO - 2007	3390.39.00.00.00.0 0.1500.0001	544

E, considerando o que diz o art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, apresentamos a presente justificativa:

**74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:**  
**I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; (...)**

Espumoso, RS, 18/05/2026.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito Municipal